REGULAMENTO DA II CORRIDA E CAMINHADA AZUL DE PRUDENTÓPOLIS

1. DO EVENTO E DA ORGANIZAÇÃO

1.1. A II Corrida e Caminhada Azul de Prudentópolis será realizada em **21 de novembro de 2026**, no município de Prudentópolis, Paraná, tendo como sede o **Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes**.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, a convivência comunitária, a solidariedade e a conscientização sobre os cuidados com a saúde no contexto da campanha Novembro Azul.

1.3. O evento será organizado pelas seguintes instituições:

- Município de Prudentópolis;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Esportes e Recreação;
- Gabinete da Primeira-Dama;
- ACIAP — Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis;
- AJM Eventos Esportivos.

1.4. O evento compreenderá as seguintes modalidades:

Modalidade	**Distância ou formato**	**Participação**
Corrida	6 km	Idade mínima 14 anos
Caminhada	3 km	Idade livre
Corrida Kids	Atividade organizada conforme a idade	Crianças de 2 a 13 anos

1.5. A programação será divulgada na página do instagram do evento https://www.instagram.com/corridasprude/ e seguirá os horários no horário de Brasília.

1.6. O início da cerimônia de premiação estará sujeito à conclusão da apuração e à conferência dos resultados.

1.7. Os mapas dos percursos, os pontos de largada e chegada, os postos de apoio e os tempos máximos de conclusão serão divulgados nos canais oficiais antes do evento.

2. DAS INSCRIÇÕES GRATUITAS E DA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA

2.1. As inscrições serão **gratuitas**, realizadas exclusivamente na página do evento na plataforma **Ticket Sports**, disponível em https://www.ticketsports.com.br/.

2.2. As datas e os horários de liberação das vagas, a quantidade disponível por modalidade e o prazo final de inscrição serão divulgados nos canais oficiais.

2.3. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente quando o limite de vagas for atingido. Eventuais vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas em novas liberações.

2.4. A inscrição será considerada confirmada após a conclusão do cadastro e a emissão da confirmação pela plataforma, observadas as condições de participação da modalidade escolhida.

2.5. A organização convidará os participantes a realizar uma doação inteiramente voluntária em benefício de uma entidade não governamental de relevante prestação de serviço social do município de Prudentópolis.

2.6. A forma de contribuição, os itens eventualmente solicitados e os locais de entrega serão divulgados pela organização. Caso exista opção de contribuição financeira, serão informados o beneficiário e o meio oficial de recebimento.

2.7. **A doação será condição para confirmar a inscrição, mas não será condição para retirar os materiais previstos, participar do evento ou receber premiação.** A ausência de doação não implicará cancelamento da vaga nem tratamento diferente ao participante.

2.8. O cadastro deverá conter informações verdadeiras e os dados do próprio participante. Para menores de idade, a inscrição e o aceite deverão ser realizados pelo responsável legal.

2.9. A inscrição será pessoal e intransferível. Solicitações de correção cadastral poderão ser encaminhadas ao contato oficial da organização até **11 de novembro de 2026, às 12h**, horário de Brasília. Correções não poderão representar troca de titularidade.

2.10. Não serão realizadas alterações cadastrais no balcão de retirada dos kits nem trocas de tamanho de camiseta.

2.11. O participante que desistir deverá comunicar a organização para permitir o aproveitamento da vaga, quando houver tempo hábil.

3. DAS IDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A corrida será disputada na distância de **6 km**.

3.2. Para enquadramento nas faixas de premiação do evento, será considerada a idade do participante em **21 de novembro de 2026**, sem afastar as restrições técnicas de idade e distância aplicáveis.

3.3. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal, conforme o procedimento divulgado pela organização.

3.4. A caminhada terá idade livre. Participantes menores de 14 anos deverão estar acompanhados por responsável durante todo o trajeto.

3.5. Os participantes deverão escolher uma modalidade compatível com suas condições de participação e respeitar as orientações da equipe de segurança e atendimento.

3.6. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão informar suas necessidades de acessibilidade por meio de laudo enviado ao canal oficial, para planejamento do apoio, inclusive quanto a atletas-guia e equipamentos assistivos.

4. DA CORRIDA KIDS

4.1. A Corrida Kids será destinada a crianças de **2 a 13 anos**.

4.2. A modalidade terá caráter **recreativo e participativo**, sem classificação por colocação ou premiação em dinheiro.

4.3. As crianças serão organizadas em grupos por idade, conforme orientação da equipe responsável.

4.4. O responsável deverá permanecer no local, apresentar a criança à equipe e recebê-la ao término da atividade.

4.5. O acompanhamento dentro do percurso será organizado conforme a idade e a necessidade da criança, seguindo as orientações da equipe.

4.6. Os participantes da Corrida Kids identificados com número de peito receberão medalha de participação e o kit de alimentação previsto neste regulamento, além de água e frutas.

5. DOS KITS, DA RETIRADA DOS MATERIAIS E DA ALIMENTAÇÃO

5.1. O kit atleta para corrida, caminhada e corrida kids, entregue antes da participação será composto por:

Modalidade	**Materiais**
Corrida	Camiseta, número de peito e chip de cronometragem
Caminhada	Camiseta e número de peito
Corrida Kids	Camiseta e número de peito

5.2. Após a participação, serão entregues os seguintes kits de alimentação:

Modalidade	**Composição**
Corrida	Isotônico, paçoca e barra de cereal
Caminhada	Isotônico, paçoca e barra de cereal
Corrida Kids	Suco, paçoca e barra de cereal

5.3. A entrega do kit de alimentação será individual, mediante identificação pelo número de peito, limitada a uma unidade por participante.

5.4. **Retirada para moradores de Prudentópolis**

A retirada será realizada na **sede da ACIAP**, nos dias **18 e 19 de novembro de 2026, quarta e quinta-feira**, das **8h às 12h e das 13h às 19h**. Exceto se houver alterações de cronograma.

5.5. **Retirada para participantes de outras cidades**

A retirada será realizada em **21 de novembro de 2026**, no **Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes**, a partir das **15h**, observados os seguintes limites:

Modalidade	Horário de retirada
Corrida	Das 15h às 17h
Caminhada	Das 15h às 17h30
Corrida Kids	Das 15h às 16h30

5.5.1. Devido ao número de participantes, os inscritos na corrida deverão retirar seus kits **até as 17h**, para permitir a organização e a validação dos dados junto à equipe de cronometragem.

5.5.2. **Às 17h30, a retirada de kits será encerrada para todas as modalidades.** Esse encerramento não prorroga o limite das 17h estabelecido para a corrida.

5.6. **Documentos para retirada**

O participante deverá apresentar:

- Ingresso ou comprovante de inscrição recebido por e-mail;
- Documento de identificação: RG com CPF ou CNH.

Para participantes menores de idade, o responsável deverá apresentar o documento de identificação da criança ou adolescente e o comprovante de inscrição.

5.7. **Retirada por terceiros**

Será permitida mediante apresentação de:

- Ingresso ou comprovante de inscrição do participante;
- Declaração de autorização do participante ou de seu responsável legal, em formato físico ou por aplicativo de mensagens;
- Cópia ou foto do documento de identificação do participante.

5.8. **Não serão permitidas alterações de titularidade, alterações cadastrais no ato da retirada ou trocas de tamanho de camiseta.** Solicitações de correção cadastral deverão observar o prazo e o procedimento do item 2.9.

5.9. O número de peito deverá ser utilizado de forma visível durante a participação. Os inscritos na corrida deverão utilizar também o chip, conforme as instruções da equipe de cronometragem.

5.10. Durante e após as atividades, haverá **água potável gratuita para todos os participantes**, nas modalidades corrida, caminhada e Corrida Kids, nos pontos de hidratação disponibilizados pela organização.

5.11. Após a participação, também serão disponibilizadas **frutas gratuitamente para todos os participantes**, além dos kits de alimentação previstos no item 5.2. A oferta de água e frutas será adicional e não substituirá os kits.

6. DO PERCURSO E DA CONDUTA

6.1. Os participantes deverão cumprir integralmente o percurso de sua modalidade, respeitando a sinalização e as orientações dos fiscais.

6.2. A organização orientará o fluxo nos pontos de cruzamento entre corrida e caminhada. Os participantes deverão reduzir a velocidade ou aguardar quando solicitado pela equipe.

6.3. Não será permitido cortar caminho, utilizar transporte para obter vantagem, competir com identificação de outra pessoa ou interferir intencionalmente na participação dos demais.

6.4. Atletas-guia e equipamentos assistivos serão considerados no planejamento de acessibilidade e segurança.

6.5. Quem abandonar a atividade deverá comunicar o fato a um integrante da organização, sempre que possível.

6.6. É obrigatório respeitar participantes, trabalhadores, voluntários e público, bem como descartar resíduos nos locais indicados.

7. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A corrida terá classificação masculina e feminina nos seguintes pódios:

- Geral;
- Melhores de Prudentópolis;
- Faixas etárias.

7.2. A cronometragem será realizada por **sistema eletrônico digital, com chip individual**.

7.3. O tempo de cada atleta será contado a partir da passagem de seu chip pelo ponto de leitura no pórtico de largada até a passagem pelo ponto de leitura na chegada, após o cumprimento integral dos **6 km**.

7.4. Todas as classificações — **Geral, Melhores de Prudentópolis e faixas etárias — serão apuradas pelo tempo líquido individual**, em ordem crescente.

7.5. A ordem física de chegada poderá ser diferente da classificação final. A premiação dependerá da apuração oficial dos tempos individuais.

7.6. Os atletas deverão passar pelos pontos de leitura e controle previstos no percurso. Eventuais falhas de registro serão analisadas pela equipe de cronometragem com base nos demais registros disponíveis.

7.7. O horário limite para passagem válida na largada será **19h15**, para assegurar que a contagem individual não permita largadas fora do período operacional da prova.

7.8. Em caso de igualdade de tempo líquido, será considerada a precisão disponível no sistema e, persistindo o empate, a ordem de chegada.

7.9. A caminhada e a Corrida Kids terão caráter participativo, sem classificação por tempo.

8. DA PREMIAÇÃO E DAS MEDALHAS

8.1. Os valores abaixo serão concedidos **individualmente**, tanto no masculino quanto no feminino.

8.2. **Pódio Geral**

Colocação	Masculino	Feminino
1º lugar	R$ 500,00	R$ 500,00
2º lugar	R$ 400,00	R$ 400,00
3º lugar	R$ 300,00	R$ 300,00
4º lugar	R$ 200,00	R$ 200,00
5º lugar	R$ 100,00	R$ 100,00

Total previsto para o Pódio Geral: R$ 3.000,00.

8.3. **Pódio Melhores de Prudentópolis**

Colocação	Masculino	Feminino
1º lugar	R$ 300,00	R$ 300,00
2º lugar	R$ 250,00	R$ 250,00
3º lugar	R$ 200,00	R$ 200,00
4º lugar	R$ 150,00	R$ 150,00
5º lugar	R$ 100,00	R$ 100,00

Total previsto para o Pódio Melhores de Prudentópolis: R$ 2.000,00.

8.4. A premiação em dinheiro prevista para os dois pódios totaliza **R$ 5.000,00**, considerando o preenchimento de todas as colocações e o cumprimento das condições de recebimento.

8.5. **Pódios por faixa etária**

Serão entregues **troféus do 1º ao 3º lugar**, no masculino e no feminino, nas seguintes faixas:

Faixa etária	Masculino	Feminino
14 a 19 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
20 a 24 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
25 a 29 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
30 a 34 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
35 a 39 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
40 a 44 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
45 a 49 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
50 a 54 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
55 a 59 anos	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
60 anos ou mais	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar

8.6. Não haverá premiação em dinheiro por faixa etária.

8.7. **As premiações serão cumulativas.** O atleta poderá receber simultaneamente as premiações do Geral, de Melhores de Prudentópolis e de sua faixa etária, desde que cumpra os requisitos e alcance a colocação correspondente em cada classificação.

8.8. O recebimento de prêmio em uma classificação não excluirá o atleta das demais nem transferirá sua colocação ao próximo participante.

8.9. Todos os participantes da **corrida, caminhada e Corrida Kids**, identificados com número de peito, receberão **medalha após sua participação**, como reconhecimento pelo esforço e pela presença no evento, independentemente de colocação.

8.10. A entrega será limitada a uma medalha por participante.

8.11. Haverá entrega de troféus também nos pódios Geral e Melhores de Prudentópolis.

9. DOS MELHORES DE PRUDENTÓPOLIS

9.1. Concorrerão a este pódio os participantes que **residam em Prudentópolis na data da inscrição**, incluindo moradores das áreas urbana e rural.

9.2. O interessado deverá indicar essa condição no cadastro.

9.3. O local de nascimento, o vínculo com uma equipe ou o exercício de atividade profissional no município, isoladamente, não substituirão a comprovação de residência.

10. DA CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS, DA CERIMÔNIA E DO PAGAMENTO

10.1. Os resultados preliminares serão divulgados no local e no canal indicado pela organização.

10.2. Contestações que possam alterar os pódios deverão ser apresentadas à coordenação em até **30 minutos após a divulgação dos respectivos resultados preliminares**, com identificação do interessado e descrição do fato.

10.3. As decisões deverão ser fundamentadas nos registros disponíveis, permitindo esclarecimentos dos participantes envolvidos.

10.4. Para receber a premiação em dinheiro, o atleta deverá apresentar documento de identificação e os dados necessários ao pagamento. Para menores, o procedimento será realizado com o responsável legal.

10.6. A forma de pagamento dos prêmios será por PIX em até 5 dias úteis após a realização da prova.

10.7. **A presença do atleta na cerimônia de premiação será obrigatória para o recebimento do prêmio em dinheiro.**

10.7.1. A ausência não eliminará o resultado esportivo nem alterará a colocação oficial, mas implicará **perda do direito à premiação em dinheiro**, inclusive quando houver premiações cumulativas.

10.7.2. Como a classificação permanecerá inalterada, o valor não recebido por ausência não será transferido ao atleta da colocação seguinte.

11. DA PRESENÇA DE ANIMAIS

11.1. Prezando pela integridade, pelo bem-estar e pela segurança de todos os participantes e dos próprios animais, independentemente do porte, a organização orienta que os atletas e seus acompanhantes **não levem pets para o evento, inclusive para a modalidade de caminhada**.

11.2. Essa orientação considera os seguintes fatores:

a) **Fluxo intenso e aglomeração:** o grande número de participantes pode provocar estresse e agitação nos animais, além de aumentar o risco de acidentes e tropeços.

b) **Cruzamento de percursos:** em determinados trechos, os trajetos da corrida e da caminhada se cruzam, tornando o trânsito com animais arriscado para atletas e pets.

c) **Cuidados sanitários e bem-estar animal:** a concentração de pessoas e animais demanda cuidados adicionais com higiene, manejo e proteção da saúde de todos.

11.3. **É proibido correr ou caminhar com animais domésticos no percurso da prova**, inclusive com guia, coleira ou em equipamentos de transporte, ressalvadas as situações legalmente protegidas.

11.4. A restrição não abrange cães-guia nas condições asseguradas pela legislação. A organização deverá providenciar as condições de acessibilidade e a orientação operacional pertinentes, sem impedir o exercício desse direito.

11.5. O descumprimento da regra poderá impedir o ingresso no percurso ou exigir a interrupção da participação, mediante orientação da equipe.

11.6. A organização agradece a colaboração e a compreensão de todos para manter um evento seguro e acolhedor.

12. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

12.1. A organização deverá planejar sinalização, controle dos cruzamentos, hidratação e atendimento de emergência compatíveis com os percursos e o número de inscritos.

12.2. Os participantes deverão cumprir as orientações das equipes responsáveis. A participação poderá ser interrompida quando houver situação concreta de risco.

12.3. Condições meteorológicas adversas, impedimentos nas vias ou outras situações que comprometam a segurança poderão motivar alteração, adiamento ou suspensão das atividades.

12.4. O reconhecimento dos riscos inerentes à atividade física não afasta as responsabilidades legalmente atribuídas à organização e aos prestadores de serviço.

13. DAS INFRAÇÕES

13.1. Poderão resultar em desclassificação da corrida:

- Fraude cadastral relevante;
- Uso da inscrição de outra pessoa;
- Descumprimento do percurso;
- Obtenção de vantagem por transporte ou auxílio irregular;
- Interferência deliberada na prova de outros participantes.

13.2. Condutas que comprometam a segurança poderão resultar em retirada do percurso, inclusive nas modalidades participativas.

13.3. As ocorrências deverão ser registradas pela organização, com oportunidade de esclarecimento e contestação pelo participante.

14. DOS DADOS PESSOAIS E DAS IMAGENS

14.1. Os resultados públicos deverão se limitar às informações pertinentes à competição, sem exposição de CPF, endereço, telefone ou dados de saúde.

14.2. Ao concluir a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita, a captação e a utilização de sua imagem e voz em fotografias, vídeos e demais registros do evento, para divulgação institucional e promocional da II Corrida e Caminhada Azul de Prudentópolis nos canais oficiais da organização. A utilização dos registros deverá respeitar a dignidade, a privacidade e a proteção dos participantes, sendo vedado seu uso em contextos constrangedores ou alheios às finalidades informadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A versão definitiva deste regulamento e os comunicados oficiais estarão disponíveis na página do evento na Ticket Sports.

15.2. Mudanças que afetem a participação ou a premiação deverão receber divulgação específica aos inscritos.

15.3. Situações não previstas serão analisadas pela comissão organizadora, respeitando a legislação aplicável, a segurança e a igualdade de condições entre os participantes.

15.4. O aceite do regulamento será registrado na inscrição; para menores de idade, caberá ao responsável legal.

15.5. Dúvidas, solicitações de correção cadastral e demais comunicações deverão ser encaminhadas à **ACIAP**, pelo telefone **(42) 99920-8404**.

Prudentópolis/PR, 27 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
II CORRIDA E CAMINHADA AZUL DE PRUDENTÓPOLIS